Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13
Nº 87

Distribuição Gratuita

Órgão Oficial do Município - 03 de novembro de 2016

Editor-chefe: **MONALISA FAGUNDES DE SÁ**

LEI Nº 1.439/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte: L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R$ 28.540,00 (vinte e oito mil e quinhentos e quarenta reais), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do artº 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2016
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
1.001 - Câmara Municipal					
01.031.0001.2.656	339039	000	16	25.000,00	
01.031.0001.2.656	339046	000	17	3.540,00	
01.031.0001.2.651	339035	000	2		1.300,00
01.031.0301.2.653	339030	000	3		583,14
01.031.0001.2.655	319004	000	7		1.000,00
01.031.0001.2.655	319013	000	10		8.280,47
01.031.0001.2.655	319113	000	12		4.000,00
01.031.0001.2.656	339030	000	13		4.069,51
01.031.0001.2.656	339092	000	18		4.944,88
01.031.0001.2.656	449052	000	19		4.362,00
TOTAL				**28.540,00**	**28.540,00**

FONTE: 000 - ORDINÁRIO

PORTARIA Nº 018/2016

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão Símbolo CCV - Chefe de Transporte, a Srª. Epoliana de Sousa Barreto, a partir de 01 (primeiro) de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 (primeiro) de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de outubro de 2016
CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES
PRESIDENTE

DECRETO Nº 139/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.439 de 27 de outubro de 2016, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 28.540,00 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta reais), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do artº 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2016
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
1.001 - Câmara Municipal					
01.031.0001.2.656	339039	000	16	25.000,00	
01.031.0001.2.656	339046	000	17	3.540,00	
01.031.0001.2.651	339035	000	2		1.300,00
01.031.0301.2.653	339030	000	3		583,14
01.031.0001.2.655	319004	000	7		1.000,00
01.031.0001.2.655	319013	000	10		8.280,47
01.031.0001.2.655	319113	000	12		4.000,00
01.031.0001.2.656	339030	000	13		4.069,51
01.031.0001.2.656	339092	000	18		4.944,88
01.031.0001.2.656	449052	000	19		4.362,00
TOTAL				**28.540,00**	**28.540,00**

FONTE: 000 - ORDINÁRIO

PORTARIA Nº 019/2016

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais , R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão Símbolo CCV - Chefe de Transporte, a Srª. Pamela Mourão de Souza , a partir de 01 (primeiro) de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 (primeiro) de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de outubro de 2016
CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES
PRESIDENTE

ERRATA

No diário oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição 82, de 11 de outubro de 2016, Portaria nº 555/2016 de 10 de outubro de 2016.
Onde se lê:
Art. 1º, (...) a partir de 06 de outubro de 2016.
Art. 2º, (...) retroagindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
Leia-se:
Art. 1º, (...) a partir de 10 de outubro de 2016.
Art. 2º, (...) surtindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Divisão de Pessoal, 19 de outubro de 2016
- Claudio Eduardo Barbosa Linhares -
- Prefeito -